




**RESOLUÇÃO TC Nº 025/2015  
ITEM 29**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 025/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 29, que o município não fez adoção ao Regime Próprio de Previdência - RPPS, portanto não tem o Balanço Financeiro de 2015.

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita